



PORTARIA Nº 008/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 23 de setembro de 2019 houve interrupção do fornecimento de energia na região do Centro Político Administrativo de Cuiabá.

Resolve:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 23/10/2019 (segunda-feira)

Art. 2º - Os prazos processuais que iniciarem ou vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de setembro de 2019.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT